



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 111/2021 exarado no processo administrativo nº 264/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do nos termos do art. 75 § 3º, da empresa abaixo relacionadas para fornecimento de Medicamentos:

F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 28.093.678/0001/85 no valor total de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde, Hospital São Vicente Ferrer
Projeto/Atividade: 2046 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
Despesa: 3390.30.09.00.00 MATERIAL FARMACOLOGICO

São Vicente do Sul, 23 de Junho de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL